DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 025/2025 e Processo Licitatório n°. 078/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial n°. 025/2025 e Processo Licitatório n° 078/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos e cilindros, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

MIGLIOMI E FAGNANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 39.675.968/0001-53, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 1603, Sala 01, Jardim Panorama, na cidade de Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, vencedor dos Lotes 01, 02 e 03 com **Menor Valor Global de R$ 467.043,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quarente e três reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 15 de julho de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

Errata

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2022** - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95 - Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 064/2022 - Dispensa n° 022/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender a demanda do Município de Riolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência - Valor Global: **R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais)** - Vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026 - Data de assinatura: 03/06/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de junho de 2025 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa especializada na montagem e instalação de sombrites, com execução imediata, para cobertura na USF Dr. Antônio Carlos Rodrigues do Munícipio de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia/SP, 15 de julho de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Outros Atos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 2º TRIMESTRE ABRIL/MAIO/JUNHO **EXERCÍCIO**: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	2º Trimestre	DESPESAS REALIZADAS	Empenhada	Liquidada	Paga
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	456.167,83	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	1.181.423,54	1.148.193,38	751.966,95
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	417.275,75	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	372.443,77	372.443,77	288.204,31
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	973.557,91	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas EF	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Trabalho	970.962,67	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Outros	114.929,99				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	96.307,25				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	591,27	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.553.867,31**	**1.520.637,15**	**1.040.171,26**
Multas Juros de Mora – IPTU	755,61				
Multas Juros de Mora – ISS	184,05	12.361 - FUNDEB–Remuneração Magistério Ensino Fundamental	2.982.756,22	2.982.756,22	2.422.032,52
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	6.729,00	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	1.291.910,24	1.291.910,24	1.060.688,51
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	12,20	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	959.552,61	959.552,61	787.692,77
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos	0,00	12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	0,00	0,00	0,00
ITBI - Multas/juros	630,00				
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.038.103,53**	**(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO**	**5.234.219,07**	**5.234.219,07**	**4.270.413,80**
Cota Parte FPM	12.345.939,13				
Cota Parte ITR	93.222,05	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	894.416,13	876.357,26	630.307,58
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	457.330,86	448.923,06	410.885,64
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual–CF. art. 159, I alínea d Dezem	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	248.605,19	245.461,19	238.620,65
Cota Parte FPM – Extra Emenda Constitucional 112-2021	0,00	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos-EJA	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**12.439.161,18**	**(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS**	**1.600.352,18**	**1.570.741,51**	**1.279.813,87**
Cota Parte do ICMS	10.646.748,50	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	424.685,01	417.496,40	269.610,10
Cota Parte do IPVA	1.634.606,93	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	338.101,02	327.103,82	180.894,59
Cota Parte do IPI sobre Exportação	81.052,86	12.367 – Manutenção da Educação Especializada	82.040,00	82.040,00	60.090,60
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**12.362.408,29**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	6.177.875,82	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**34.017.548,82**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**844.826,03**	**826.640,22**	**510.595,29**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	-6.177.875,82				
SUB-TOTAL RECEITAS IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS	**27.839.673,00**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**9.233.264,59**	**9.152.237,95**	**7.100.994,22**
		DEDUÇÕES FUNDEB	4.960.313,73	4.960.313,73	4.960.313,73
(I) TOTAL RECEITAS CALCULO APLICAÇÃO ENSINO	**27.839.673,00**				
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**14.193.578,32**	**14.112.551,68**	**12.061.307,95**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	696.033,60	- DESPESAS COM FUNDEB	6.834.571,25	6.804.960,58	5.550.227,67
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	14.164,38	**TOTAL DESPESAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**7.359.007,07**	**7.307.591,10**	**6.511.080,28**
Aplicação Financeira do FUNDEB	24.537,44				
Transferências de Convênios	126.456,30	- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.			
Transferência Complementação União FUNDEB-VAAR	0,00	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	6.959.918,25	6.959.918,25	6.959.918,25
(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**861.191,72**				
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**28.700.864,72**	**PERCENTUAL APLICADO**	**26,43%**	**26,25%**	**23,39%**